AGRO NEGÓCIO

Além da edição impressa, as notícias do Agronegócio são publicadas diariamente no site do JC. Aponte a câmera do celular para o QR Code e acesse.
www.jornaldocomercio.com/agro

MP das dívidas rurais tem regras ampliadas

Câmara dos Deputados aprovou a Medida Provisória com mudanças que avançam as condições de renegociação dos produtores

Claudio Medaglia
claudiom@jcrs.com.br

A Câmara dos Deputados aprovou ontem a Medida Provisória 1.376/2026, com mudanças que ampliam as condições de acesso à renegociação de dívidas rurais. O texto, avalizado horas antes pela comissão mista do Congresso, incorpora um acordo entre representantes do governo e da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), que antecipou de janeiro de 2024 para janeiro de 2021 o marco inicial de inadimplência das operações elegíveis.

A proposta segue para análise do Senado Federal, em sessão que deve ocorrer ao longo do dia de hoje, último prazo de validade da Medida Provisória.

A mudança permite incluir determinadas operações de custeio, comercialização, industrialização e capital de giro rural que entraram em inadimplência a partir de 1º de janeiro de 2021 e permaneceram nessa situação em 31 de outubro de 2026.

O texto também amplia o enquadramento de parcelas de financiamentos de investimento, vencidas ou vincendas entre 2021 e 2026, inclusive em situações de renegociação anterior.

A alteração foi comemorada pelo presidente da Associação dos Produtores e Empresários Rurais (Aper), Arlei Romero, que havia se reunido com o relator, deputado Paulo Pimenta (PT-RS), pela manhã para defender mudanças.

"Avançou, baixou para 2021!", afirmou ao Jornal do Comércio.

A entidade também reivindicava o recálculo das dívidas desde a contratação original e a redução das restrições impostas pelas instituições financeiras, pontos que não foram integralmente contemplados.

O presidente da Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul (Farsul), Domingos Velho Lopes, também classificou o acordo como um avanço significativo.

Segundo ele, a utilização dos recursos previstos na versão original da MP estava abaixo de 20%, e as alterações devem ampliar o acesso às renegociações, da agricultura familiar aos produtores empresariais.

entidade, contudo, seguirá buscando alternativas para os agricultores que permanecerem excluídos, inclusive por meio do Projeto de Lei 5.122.

Outra mudança garantida é a inclusão de operações de crédito, inclusive Cédulas de Crédito Bancário (CCBs), contratadas até dezembro de 2025 e utilizadas para liquidar, amortizar ou renegociar financiamentos rurais ou Cédulas de Produto Rural (CPRs).

O dispositivo busca alcançar produtores que recorreram a outras modalidades de empréstimo para manter compromissos anteriores.

O texto amplia ainda o tratamento das CPRs emitidas em favor de cooperativas, fornecedores de insumos, cerealistas e outras empresas que adquirem, armazenam ou comercializam produtos agropecuários.

Para determinadas operações inadimplentes desde janeiro de 2021, as instituições financeiras poderão adquirir novas CPRs com liquidação financeira destinadas à quitação ou amortização das obrigações anteriores.

Na comprovação das perdas, o relatório admite laudos técnicos coletivos para micro, mini, pequenos e médios produtores, além dos beneficiários do Pronaf e do Pronamp.

O prazo para contratação das renegociações passa a ser de 120 dias a partir da regulamentação da futura lei, com possibilidade de prorrogação por outros 120 dias.

O Rio Grande do Sul lidera o volume de contratações realizadas pelas regras da MP. Foram renegociados R$ 8,8 bilhões no Estado, de um total de R$ 23,3 bilhões no País.

A participação gaúcha corresponde a aproximadamente 38% do montante nacional, evidenciando o peso da medida para produtores atingidos por sucessivas perdas de safra.

Na comissão mista, presidida pelo senador Renan Calheiros (MDB-AL), Pimenta reconheceu as dificuldades de acesso às linhas de crédito e apresentou as mudanças como resultado das negociações feitas com o setor produtivo.

O parecer da Comissão acolheu integralmente quatro emendas parlamentares e parcialmente outras 38 que foram apresentadas.

Parlamentares reconheceram progresso, mas apontam que ainda não é o ideal

O presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), deputado Pedro Lupion (Republicanos-PR), defendeu a aprovação do acordo de ontem, apesar de reconhecer que nem todas as reivindicações foram atendidas.

"O ótimo é inimigo do bom", afirmou o parlamentar.

Já a senadora Tereza Cristina (PP-MS) adotou posição semelhante, avaliando que o relatório representa um avanço possível diante do prazo para votação.

Entre os parlamentares gaúchos, porém, não houve unanimidade. Alceu Moreira (MDB) apoiou o entendimento, mas defendeu a continuidade das discussões sobre mecanismos estruturais de financiamento, especialmente um fundo garantidor para o crédito rural.

Afonso Hamm (PP), por sua vez, votou contra o relatório, argumentando que as alterações não resolvem o problema estrutural do endividamento.

"É impossível votar a favor desse relatório, por conta de que estamos abrindo mão do que é estrutural para o endividamento do agro", declarou. Sua posição provocou, inclusive, um desentendimento com Lupion durante a reunião.

Com a aprovação na comissão mista, o texto segue agora para a etapa decisiva no Congresso.

A conclusão da tramitação nas duas Casas deve ocorrer até esta quarta-feira e é necessária para evitar a perda de validade da Medida Provisória (MP).

Publicada em julho deste ano, a MP perde a validade a partir de amanhã, data considerada como prazo final para a contratação das linhas de crédito voltadas a operações de renegociações.

Índices da Pecuária

FONTE: INES/PEC/UFRGS

O mercado do gado gordo no Rio Grande do Sul seguiu, nesta semana, a tendência de valorização observada no cenário nacional. No estado, o boi gordo comercializado a peso de carcaça foi a categoria que apresentou a maior alta, seguido da vaca gorda a peso vivo. As demais categorias permaneceram nos mesmos patamares de preços registrados na semana anterior. Esse movimento de valorização está associado, principalmente, à menor disponibilidade de animais terminados no estado. Com a saída dos rebanhos das pastagens de inverno, a oferta de bovinos prontos para o abate se torna mais restrita, reduzindo a disponibilidade de animais para atender à demanda da indústria frigorífica e contribuindo para a sustentação dos preços. Nesta semana, o mercado de reposição apresentou valorização nos preços, acompanhando as expectativas positivas para o setor, em um cenário de menor oferta de animais para comercialização. Mesmo com a presença de animais mais pesados nas negociações, as médias permanecem em patamares elevados, reforçando a valorização das diferentes categorias e mantendo aquecida a demanda nas feiras e remates.

GADO GORDO

4/11/2026	PV MACHO	PC MACHO	PV FÊMEA	PC FÊMEA
MÁXIMO	R$ 13,50	R$ 26,00	R$ 11,50	R$ 23,30
MÉDIO	R$ 13,00	R$ 25,25	R$ 11,00	R$ 22,40
MÍNIMO	R$ 12,50	R$ 24,50	R$ 10,50	R$ 21,50

ANÁLISE DO DIA 4 DE NOVEMBRO DE 2026

• Apuração válida para o período de 4/11 a 11/11

Boi gordo a peso de carcaça	+ 2,0 %
Vaca gorda a peso vivo	+ 1,4%
Terneira	+0,20%
Terneiro	+5,46%
Novilha	-0,69%
Novilho	+5,98%
Vaca invernar	+4,79%

GADO DE REPOSIÇÃO

PV = peso vivo | PC = peso carcaça | •Valores à vista, em R$/kg. | •No caso de obtenção de somente um valor, usou-se o fator e 2,05 na conversão de peso vivo para peso de carcaça correspondente. | • Variações correspondentes sempre à semana anterior | ■ Estável ● Subiu ● Desceu

4/11/2026	TERNEIRA	NOVILHA			TERNEIRO	NOVILHO		VACA			
	6-12m	13-24m	25-36m	Prenhe	6-12m	13-24m	25-36m	Prenhe	Invernar	Falhada	Com cria
MÁXIMO	R$ 15,95	R$ 13,73	-	R$ 14,45	R$ 15,70	R$ 13,79	-	R$ 11,91	R$ 11,07	-	R$ 13,50
MÉDIO	R$ 14,79	R$ 12,84	-	R$ 13,55	R$ 15,14	R$ 12,58	-	R$ 11,79	R$ 10,78	-	R$ 13,15
MÍNIMO	R$ 13,62	R$ 11,95	-	R$ 12,63	R$ 14,58	R$ 11,37	-	R$ 11,60	R$ 10,49	-	R$ 12,80

OVINOS

2/11/2026	UNIDADE	CORDEIRO	BORREGO	OVELHA DE DESCARTE
MÍNIMO	R$/PV	R$ 14,54	R$ 16,88	R$ 11,86
MÉDIO	R$/PV	R$ 15,01	R$ 17,58	R$ 12,66
MÁXIMO	R$/PV	R$ 15,48	R$ 18,28	R$ 13,47

CORTES OVINOS

2/11/2026	UNIDADE	CARRÉ	PALETA	LOMBO	PERNIL	COSTELA	PESCOÇO	STINCO
MÍNIMO	R$/Kg	R$ 144,90	R$ 69,90	R$ 91,90	R$ 59,90	R$ 42,90	R$ 29,90	R$ 63,80
MÉDIO	R$/Kg	R$ 176,51	R$ 89,79	R$ 97,90	R$ 79,76	R$ 53,86	R$ 32,40	R$ 66,50
MÁXIMO	R$/Kg	R$ 179,90	R$ 109,80	R$ 99,89	R$ 89,90	R$ 69,90	R$ 34,90	R$ 69,00